

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NO EDITAL Nº 23, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026, O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro –UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 23, de 5 de fevereiro de 2026, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos / Processo Seletivo Simplificado para Área/Disciplina: Medicina/Saúde do Trabalhador, do Departamento de Medicina Especializada, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no DOU Diário Oficial da União edição 27, seção 3, página 87 em 9 de fevereiro de 2026, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

No título, onde se lê

EDITAL COMPLEMENTAR No 23, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Leia-se:

EDITAL COMPLEMENTAR No 23, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

No item 2.1, onde se lê:

Área/Subárea/Componentes Curriculares	Exigência
Medicina/Saúde do Trabalhador	Graduação: Medicina Pós-Graduação ou Residência Médica: em Saúde do Trabalhador/ Mestrado: Medicina Doutorado: Medicina

Leia-se:

Área/Subárea/ Componentes Curriculares	Exigência
Medicina/Saúde do Trabalhador	Graduação em Medicina Residência Médica ou Especialização em Medicina do Trabalho; Especialização em Medicina do Trabalho; Mestrado em medicina; Doutorado em Medicina.

JOSÉ DA COSTA FILHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No EDITAL Nº 37, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026, O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro –UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 37, de 9 de fevereiro de 2026, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos / Processo Seletivo Simplificado para Área/Disciplina: Medicina/Internato em Traumatologia/Atendimento Pré-hospitalar/Técnica Operatória e Cirurgia Experimental (Especialista em Joelho), do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no DOU Diário Oficial da União edição 28, seção 3, página 152 em 10 de fevereiro de 2026, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

No item 3.2, onde se lê

3.2. O Regime de Trabalho será de 40h semanais e a jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

Leia-se:

3.2. O Regime de Trabalho será de 20h semanais e a jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

JOSÉ DA COSTA FILHO



INLABS O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse inlabs.in.gov.br e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital
Cada vez mais universal e tecnológico

